

LEI Nº 147/2021 de 25 de Fevereiro de 2021.

Ementa: “DENOMINA: O ANTIGO POÇO LOCALIZADO ENTRE A RUA JULIO ELEOTERIO E A RUA LEOPOLDINA PEREIRA DE VASCONCELOS; COMO FICARA DENOMINADO DE “POÇO MUNICIPAL MARINALDO CONSERVA IN MEMORIA.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 23 de Fevereiro de 2021, de autoria do Vereador Municipal José Eduardo de Sousa Cabral, o Projeto de Lei 003/2021(Legislativo), que ***dispõe sobre a nomeação o antigo poço localizado entre a Rua Júlio Eleotério e a Rua Leopoldina Pereira de Vasconcelos; como ficara denominado de “POÇO MUNICIPAL MARINALDO CONSERVA IN MEMORIA”***, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficará denominado “**O CHAFARIZ MUNICIPAL DE (MARINALDO CONSERVA)**”, mais conhecido popularmente como “**MARINALDO DE LULA**”, o poço, como a população trata-se sobre o local, é localizado na travessia entre as ruas JULIO ELEOTERIO E LEIOPOLDINA PEREIRA DE VASCONCELOS no Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º. Ficará na responsabilidade do poder executivo a aquisição da placa, para colocação no devido local da repartição pública, assim que a mesma seja concluída a reforma sendo realizado a inauguração de tais serviços executados

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Amparo– PB, 25 de Fevereiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Municipal em 25.02.2021

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

Prefeito